

e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta; f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa; g) Telefone; h) E-mail;

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CHOCOLATE - TIPO OVO DE PASCOA, 100 GRAMAS, INGREDIENTES - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, SORO DE LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA.	un	1.000,0000		

Canabrava do Norte – MT, 28 de MARÇO de 2025.

Lorana Parente Soares

Gerência de Pesquisa de Mercado – GEREPEM

Portaria 176/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº 3675/2025

Decreto Nº 3675/2025

De 28 de março de 2025

Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Transportes (FMT) e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.887 de 03 de dezembro de 2024 no seu Art. 3º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal Transportes com a atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Transporte. Os membros indicados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Integrarão o Conselho nomeado no artigo anterior os seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Gestor: - Secretário de Viação e Obras Públicas - Éder Junior Rodrigues - Presidente; - Secretário Municipal de Finanças- Hudson José Branquinho- Membro ; - Jullio Hevlen Freitas Tavares - Membro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua Publicação.

Art.4º - Revogam-se Disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **GEDEON BENEDITO DA SILVA ME (itens 02 e 06)**. Os itens **01, 03, 04 e 05 FORAM FRACASSADOS** conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 28 de Março de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DECRETO Nº. 137/2025.

SÚMULA: “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 925/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. Para aplicação da multa prevista no §1º do 2º da Lei 925/2015 será tomado como padrão para definição da quantidade de VRM da multa o seguinte parâmetro:

- a) Imóvel que não possua foco de dengue: multa de 5 VRM;
- b) Imóvel que possua foça ou poço aberto: multa de 7 VRM;
- c) Imóvel que possua foco de dengue: multa de 10 VRM.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de março de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 08/2025

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 08/2025, tendo como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, a empresa vencedora: **STARTNET PROVIDOR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/CPF Nº **49.570.307/0001-17**, com o VALOR TOTAL R\$ **20.160,00** (Vinte mil e cento e sessenta reais).

Castanheira-MT, 28 de março de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria Nº 111/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 45/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 45/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 45/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL 24/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **54.556.894 TELMA GOMES PEREIRA SOARES** CPF/CNPJ: **54.556.894/0001-20**;

OBJETO: O presente Contrato tem por **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS GRANDES NO PROJETO ASSENTAMENTO VALE DO SERINGAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO**;

VALOR: R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 03/07/2025

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF